

PORTARIA Nº 1.603 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 - DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº 2022/1082067.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora **MARCIA CRISTINA SANTOS CORREA**, matrícula nº. 54194574/1, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Gabinete do Secretário, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 12/12/2008 à 11/12/2011.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 06/02/2023 à 06/04/2023, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.12.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 132 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº.2022/1551137.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor **TÉMIS MIRANDA**, matrícula nº. 57191542/2, cargo de Técnico em Radiologia, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 10.02.2018 a 09.02.2021.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 30.01.2023 a 28.02.2023 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.12.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 1.608 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2022/1397552.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor **DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES**, matrícula nº. 54189959/1, cargo de Consultor Jurídico do Estado, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Gabinete do Secretário com atuação na Comissão Permanente de Sindicância, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da Portaria nº. 1.547/07.12.2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.803/20.12.2021, correspondente ao Triênio de 20.04.2011 a 19.04.2014, no período de 02.01.2023 a 31.01.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.12.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 891954

ERRATA

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 01280 DE 22/12/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.234 DE 27/12/2022, QUE REMOVEU O SERVIDOR RODRIGO ALEXANDRE DA CUNHA RODRIGUES, MATRÍCULA Nº 54197615/2, O SEGUINTE;

ONDE SE LÊ: 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - SANTARÉM.

LEIA-SE: UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - SANTARÉM.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 27.12.2022.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA.

Protocolo: 891792

CONTRATO

AO CONTRATO Nº 078/2022 - 2021/565723

PARTES: SESPA E A GUARANY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE CONTRATO.

DO VALOR: R\$ 199.047,19 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E QUARENTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8302; Elemento de Despesa: 339030, Fonte de Recurso: 0149 / 0349.

VIGÊNCIA: 28/12/22 a 27/12/23.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/22

ORDENADORA DE DESPESA: Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em exercício, DENISE DA COSTA GOMES SILVA - PORTARIA Nº 1059 de 06 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 35.211 de 06 de dezembro de 2022.

Protocolo: 892118

TERMO ADITIVO A CONTRATO

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2018 - PROCESSO Nº 2017/532819

PARTES: SESPA E A EMPRESA E B CARDOSO EIRELI,
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por EXCEPCIONALIDADE o prazo de vigência do Contrato nº 01/2018 por mais 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 01/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/01/2023 a 03/01/24.

SUB CLAUSULA ÚNICA: O contrato será rescindido com a conclusão do procedimento licitatório para nova contratação através do processo nº 2022/715844.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte Dotação Orçamentária: 8338 / 8288, Elemento de Despesa: 339037, Fonte de Recurso: 0103006360 e Ação: 260999.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 01/2018, não alteradas por este Termo Aditivo.

Data de assinatura: 28 de dezembro de 2022
Ordenadora: DENISE DA COSTA GOMES SILVA- Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em exercício- PORTARIA Nº 1059 de 06 de dezembro de 2022 - Portaria 1110 de 07 de dezembro de 2022

Protocolo: 891997

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2021 - PROCESSO Nº 2019/331814.

PARTES: SESPA E A EMPRESA M N P RUAS TRANSPORTES ME

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência, exclusão da cláusula décima, inclusão de Cláusula de Reajuste e aplicação de reajuste ao Contrato nº 02/2021.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 002/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/01/2023 a 12/01/2024.

DO VALOR: Com o referido reajuste com percentual de 7.17% o valor atual do Contrato 02.21 será reajustado em R\$ 24.327,81 (vinte e quatro mil trezentos e vinte sete reais e oitenta e um centavos), passando para o novo valor global R\$363.627,81 (trezentos e sessenta três mil seiscentos e vinte sete reais e oitenta e um centavos) conforme despacho do NES seq. 183 do processo 2019/331814.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte Dotação Orçamentária: 8290, Elemento de Despesa: 339033, Fonte de Recurso: 0103 / 0101 / 0301/ 0301 e Ação: 261397.

EXCLUSÃO DA CLAUSULA DÉCIMA DO CONTRATO 02.21: Fica excluída a cláusula décima do contrato 02.21.

DO REAJUSTE: O valor da prestação dos serviços será reajustado anualmente, com base no índice IPCA ocorrida no período, ou por qualquer outro índice que venha a lhe substituir. Salvo se tiver em vigência decreto de contenção de gastos proibindo a concessão de reajuste.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 02/2021, não alteradas por este instrumento.

Data de assinatura: 22/12/22

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – DENISE DA COSTA GOMES SILVA, matrícula 5673968/5, nomeada através da PORTARIA Nº 1059 de 06 de dezembro de 2022 publicado no Diário Oficial nº 35.211 de 06 de dezembro de 2022, Protocolo: 885697 e Portaria 1110 de 07 de dezembro de 2022, protocolo 885880, publicado no DO de nº 35.215 de 12 de dezembro de 2022.

Protocolo: 891832

EXTINÇÃO DE CONTRATO

Processo 2022/1620663

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 91.20, FIRMA-DO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E EMPRESA J & F ENGENHARIA LTDA- Processo 2022/1620663;

CLÁUSULA PRIMEIRA: constitui objeto deste termo a rescisão amigável do Contrato nº 91.20, no qual a área TÉCNICA da SESPA – DESAM manifestou -se favorável ao distrato desse Contrato e que tem por objeto serviço comum de engenharia, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, não havendo mais efeitos contratuais a partir desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Belém/Pará, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

Data de assinatura: 28 de dezembro de 2022

Ordenadora: DENISE DA COSTA GOMES SILVA- Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em exercício- PORTARIA Nº 1059 de 06 de dezembro de 2022 - Portaria 1110 de 07 de dezembro de 2022

Protocolo: 891993

SUPRIMENTO DE FUNDO

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores (as) abaixo, Suprimentos de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade. E conceder o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado: